



Processo: 001.850/2022-9
Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Aurenísia Celestino Figueiredo Brandão (596.693.064-34)	28/12/2021	ACÓRDÃO Nº 810/2021 – TCU – Plenário (Condenatório)
Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos - CTA (04.487.946/0001-85)		

A partir do processo originador 024.105/2018-0 foram constituídos 3 processos de CBEX: 001.850/2022-9, 001.852/2022-1 e 001.855/2022-0.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Aurenísia Celestino Figueiredo Brandão

- A responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização da responsável nos endereços que constam na Base de Dados da Receita Federal e do TSE. Assim, foi publicado edital;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos;
- A responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



Responsável: Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos - CTA

- A responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização da responsável nos endereços que constam na Base de Dados da Receita Federal. A representante legal da Cooperativa é a responsável condenada com ela em solidariedade e o endereço de ambas é o mesmo. Assim, nenhuma tentativa de notificação obteve ciência, tendo sido publicado edital;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos;
- A responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da(s) dívida(s);

Scbex, em 9 de fevereiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 10600-3